

PORTARIA Nº. 890/2018, DE 11 DE Outubro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1569 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Brasília dos palestrantes: José Jocivaldo e Wender Oliveira, a fim de ministrarem aulas no 7º Congresso Científico da Universidade de Gurupi, que ocorrerá nos 17, 18 e 19 de outubro de 2018. Viagem solicitada pela C.I nº 235/2018 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 15/10/2018 a 16/10/2018

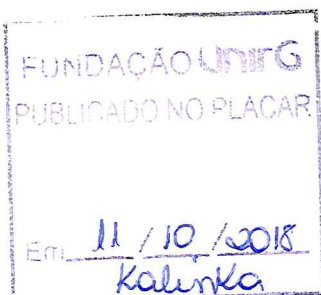
Objetivo: Realizar o traslado a Brasília dos palestrantes: José Jocivaldo e Wender Oliveira, a fim de ministrarem aulas no 7º Congresso Científico da Universidade de Gurupi, que ocorrerá nos 17, 18 e 19 de outubro de 2018. Viagem solicitada pela C.I nº 235/2018 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.


Valor Total: **R\$ 490,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Outubro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017